

393



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



1 Às quatorze horas do dia nove do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, no Auditório do Conselho
2 Municipal de Saúde, foi realizada a reunião extraordinária de número trezentos e noventa e três deste
3 Conselho, para aprovação do Regimento Interno do Conselho. A Presidente do Conselho, Sra. Luzia, ciente
4 de que todos os Conselheiros haviam recebido o regimento e tomado conhecimento de seu conteúdo,
5 colocou-o em regime de votação e, por unanimidade, o mesmo foi aprovado. Não havendo mais assuntos a
6 serem tratados, a Presidente do Conselho, Sra. Luzia, dá a reunião como encerrada e eu, Dr. Luis Renato
7 Labecca Halfeld, primeiro secretário da mesa, lavro a presente ata.